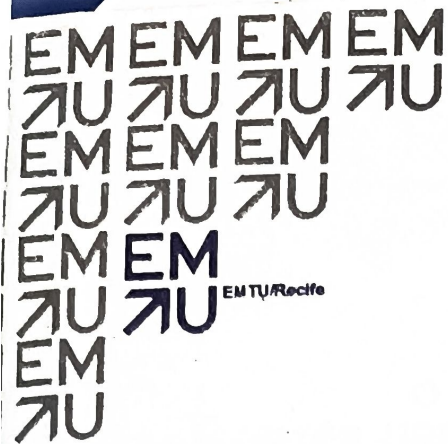




PORTARIA Nº 204 / 2002

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no bairro de Boa Vista,

RESOLVE:

- I - Proibir o estacionamento de veículos ao longo da via, na Rua José de Alencar, no trecho compreendido entre a Rua Visconde de Goiana até a Praça Miguel de Cervantes, no lado esquerdo da via, no sentido da primeira para a segunda;
- II - Permitir o estacionamento de veículos paralelos ao meio-fio, na Rua José de Alencar, no trecho compreendido entre a Rua Visconde de Goiana até a Praça Miguel de Cervantes, no lado direito da via, no sentido da primeira para a segunda;
- III - Tornar sentido duplo de tráfego a Rua José de Alencar, no trecho compreendido entre a Rua Visconde de Goiana e a Praça Miguel de Cervantes;
- IV - Determinar que as disposições deste instrumento, entrem em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a partir das 06:00 horas do dia 18 de outubro de 2002;
- V - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 24 de outubro de 2002.

  
DIRETOR PRESIDENTE

a) Alexandre Roesler de Castro e Silva

